



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N.º 92, DE 2011

(Do Sr. Anthony Garotinho)

Recorre contra decisão da Presidência que indeferiu o Requerimento de Informação nº 693/2011.

DESPACHO:

SUBMETA-SE AO PLENÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 115, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. PUBLIQUE-SE

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para recorrer, com base nos Artigos 115 e 116 do Regimento Interno e no Art. 49, incisos X e XI, da Carta Magna, ao Plenário contra a devolução o Requerimento de Informação nº 693/2011, que “Solicita dados relativos a voos realizados e demais informações que especifica.

Trata-se tão somente de Requerimento de Informações constantes dos bancos de dados da aviação nacional, geridos por órgãos subordinados à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, relacionadas aos voos realizados pelo Senhor Sérgio Cabral dos Santos Filho, Governador do Estado do Rio de Janeiro, desde 1º de janeiro de 2007 até a presente data, contendo, pelo menos, as seguintes informações:

- Relação de todos os voos comerciais dos quais participou o Governador, com respectivas datas e horários;
- Relação de todos os voos particulares dos quais participou o Governador, com respectivas datas e horários, incluindo:
 - prefixo das aeronaves;
 - identificação dos respectivos proprietários;
 - rota percorrida;
 - relação de todas as pessoas integrantes desses voos.

Considerando o interesse público nacional do debate sobre tema de tamanha relevância, e que, nos termos constitucionais, somente o Poder Legislativo Federal pode encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado; e

Considerando que o requerimento proposto refere-se a ato restrito à área de competência da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República ,

E considerando ainda que, com o Requerimento de Informação apresentado, visto exclusivamente obter as informações supracitadas, não pretendendo, portanto, extrapolar as prerrogativas constitucionais e regimentais consagradas num Estado

Democrático de Direito, requeiro que seja deferido o Requerimento de Informações nº 693/2011.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2011.

Deputado Federal ANTHONY GAROTINHO

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 693, DE 2011
(Do Sr. Anthony Garotinho)**

Solicita dados relativos a voos realizados e demais informações que especifica.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República o seguinte pedido de informações:

Considerando que os gestores públicos devem pautar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência estabelecidos na Constituição Federal de 1988;

Considerando que, conforme amplamente noticiado na imprensa nacional, há fortes indícios de que, desde o início de seu primeiro mandato, o atual Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Sérgio Cabral dos Santos Filho, vem mantendo contatos com empresários que extrapolam os limites condizentes com a ética e impessoalidade na gestão pública;

Considerando que os mais variados meios de comunicação têm relatado que o citado Governador frequentemente se ausenta do Estado por períodos que extrapolam os limites fixados pela Constituição do Rio de Janeiro, especialmente com o uso de aeronaves cedidas por empresários;

Considerando que o art. 45 da Carta Magna estabelece que o Deputado Federal é um representante do povo de seu Estado, cabendo-lhe zelar pelos direitos desses cidadãos na esfera federal; e

Considerando o interesse público nacional do debate sobre tema de tamanha relevância, e que, nos termos constitucionais, somente o Poder Legislativo Federal pode encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

Requeiro seja encaminhado a esta Casa, relatório com informações constantes dos bancos de dados da aviação nacional, geridos por órgãos subordinados à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, relacionadas aos voos realizados pelo Senhor Sérgio Cabral dos Santos Filho, Governador do Estado do Rio de Janeiro, desde 1º de janeiro de 2007 até a presente data, contendo, pelo menos, as seguintes informações:

- Relação de todos os voos comerciais dos quais participou o Governador, com respectivas datas e horários;
- Relação de todos os voos particulares dos quais participou o Governador, com respectivas datas e horários, incluindo:
 - prefixo das aeronaves;
 - identificação dos respectivos proprietários;
 - rota percorrida;
 - relação de todas as pessoas integrantes desses voos.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2011.

Deputado ANTHONY GAROTINHO

FIM DO DOCUMENTO
